



Resolução Nº 21/2024

Ad Referendum

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz, no uso de suas atribuições legais capituladas na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal Nº 2633, Decreto nº 45.032, de 22/09/23 de membros do Conselho, e Decreto n.º 46.671, de 19/06/2024 de substituição de membros, publicado no Diário Oficial da AMUNES do Espírito Santo, bem como prerrogativas regimentais.

Considerando o prazo de aprovação das Instâncias Estaduais.

E Considerando que o referido PLano já se encontra como ponto de pauta para apreciação em Reunião Ordinária este Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Contingência das Arboviroses: Dengue, Zika e Chikungunya 2024/2026 da Secretaria de Saúde de Aracruz;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz / ES, 11 de dezembro de 2024.

Fábio Barcelos Pimentel

Presidente do Conselho de Saúde
Decreto Nº 45.070, de 27/09/23

Homologo a Resolução Nº 21/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz.

Rosiane Scarpatt Toffoli

Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 39.858, de 02/06/21